



Siguels

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

Tijucas, 18 de dezembro de 2013

OF/AGR Nº 076/2013

Ilmo. Sr.

Luiz Rogério da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tijucas/SC.

Prezado Senhor

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, informações solicitadas nos ofícios nº 333/2013.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

CLÁUDIO TIAGO IZIDORO
Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

LIDO NO EXPEDIENTE
Seção de
20 02 14
[Handwritten signature]

OK
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Agricultura Pesca e Meio Ambiente

Rua: Coronel Büchelle, 01, Centro - Tijucas - Fone: (048) 3263-1133 Fa x: (048) 3263-0388
E-mail: agricultura@tijucas.sc.gov.br

Resposta A:

A lei 2073 de 31 de outubro de 2007 não foi revogada.

Resposta B:

Conforme Art 2º, da referida lei , a relação dos protetores será apresentada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente de Tijucas, até 31 de maio de cada ano, e amplamente divulgada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ao longo da Semana Nacional do Meio Ambiente, em junho.

Devido ao fato do Conselho Municipal do Meio Ambiente, não ter apresentado os nomes, a divulgação não ocorreu.

Sem mais para o momento;

CLÁUDIO TIAGO IZIDORO
Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente